

LEI Nº 191

Altera a Lei 182/77, para conceder aumento ao Chefe do Britador, Tesoureiro e Auxiliar de Contabilidade.

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, inciso I e III da lei 182/77, para conceder aumento ao chefe do Britador de Cr\$ 2.900,00 para 3.900,00, Tesoureiro de Cr\$ 2.900,00 para Cr\$ 3.900,00 e à Auxiliar de Contabilidade de Cr\$ 2.320,00 para Cr\$ 3.900,00.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a partir de 1º/10/77, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dezessete dias do mês de novembro de 1.977.

Herbert Anton Schiffli
Prefeito Municipal